S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA ORDINARIA
9 de julho de 2024

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado aprovar o projeto de Regulamento de Inspeções do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e dar cumprimento ao disposto no artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submetendo o projeto a consulta pública.

b) Deliberado prestar esclarecimento a um Senhor Juiz de Direito sobre o entendimento deste Conselho acerca do processamento do subsídio de compensação em situações de ausência ao serviço, por motivos de doença ou de gozo de licença parental.

c) O Conselho tomou conhecimento de uma exposição apresentada pela Senhora Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul relacionada com o acesso ao GERFIP pelo IGFEJ.

d) Deliberado cessar a designação da Senhora Juíza Desembargadora Maria Clara Alves Ambrósio como vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça, sem prejuízo do disposto no artigo 109.º, n.º 3, do EFJ e determinar publicitar e circular entre os juízes da 1.ª instância da jurisdição administrativa e fiscal, para manifestarem a sua disponibilidade para integrar o Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos do artigo 99.º, alínea c), do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

e) Deliberado dar por finda a licença especial concedida à Senhora Juíza de Direito Beatriz Alexandra Gomes da Cruz para o exercício de funções de assessora do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, na Região Administrativa Especial de Macau.

f) Deliberado delegar os poderes para aprovação do mapa de férias na Senhora Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul.

g) Deliberado renovar as comissões de serviço das Senhoras Juízas Desembargadoras Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos, Ana Maria Marques Florido Pinhol e Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas para o exercício de funções de Presidente dos tribunais administrativos de círculo e tribunais tributários, respetivamente, da Zona Norte, da Zona Sul e da Zona Centro.

h) Deliberado autorizar a nomeação da Senhora Juíza de Direito Maria Teresa Fernandes de Almeida como docente a tempo inteiro do CEJ.

i) Deliberado aprovar formulários elaborados no âmbito do Grupo de Trabalho "*Simplificação da Linguagem*".

j) O Conselho tomou conhecimento da informação final relativa à idoneidade, mérito e desempenho dos 27 juízes de direito, em regime de estágio, do 8.º Curso de Formação para os tribunais administrativos e fiscais.

k) Deliberado esclarecer uma Senhora Juíza de Direito quanto ao entendimento vertido na deliberação de 9 de março de 2023, relativa ao direito a férias.

l) Deliberado autorizar a nomeação da Senhora Conselheira Suzana Tavares da Silva para coordenar a Comissão para o Regime Geral das taxas e demais contribuições.

m) Deliberado, ao abrigo do disposto nos artigos 74.º, n.º 2, alíneas o) e q), e 43.º-A, n.º 3, alínea b), ambos do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais:

i. Determinar que para a prestação do serviço urgente que deva ser executado durante as férias judiciais relativamente aos processos da 6.ª espécie do TAC de Lisboa, relacionados com os pedidos de autorização de residência, em fase de decisão, no período compreendido entre 16 de julho a 31 de agosto de 2024, sejam incluídos os Senhores Juízes de direito e juízes de direito, em regime de estágio, no total de 136 juízes, indicados no anexo I e que faz parte integrante desta deliberação;

ii. Determinar a realização do correspondente mapa de turno a elaborar e aprovar pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em articulação com as Senhoras Presidentes dos demais Tribunais,

nos termos da subdelegação de poderes conferida por despacho da Senhora Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de fevereiro de 2024, ao abrigo das deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de outubro de 2019 e de 25 de novembro de 2019, publicadas (extrato) no Diário da República, 2.ª série, respetivamente, de 14 de novembro de 2019, sob o n.º 1195/2019 e de 13 de dezembro de 2019, sob o n.º 1295/2019;

iii. Determinar que os processos suprarreferidos sejam distribuídos, de forma aleatória, por todos os senhores juízes de turno escalados para o efeito, com observância de todas as demais regras da distribuição e com respeito pelo juiz natural, devendo os mesmos ser tramitados, para todos os efeitos legais, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Mais deliberou o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais expressar uma palavra de louvor e apreço pelos Senhores magistrados que se disponibilizaram, de forma voluntária e com elevado sentido de responsabilidade, de modo a garantir a eficiência desta jurisdição na defesa de direitos fundamentais.

n) Deliberado arquivar três queixas contra magistrados.

o) O Conselho tomou conhecimento do pedido de atribuição de carácter prioritário a processos de impugnação judicial e de oposição relativos à recuperação de auxílios de Estado decorrentes da execução da Decisão (UE) 2022/1414 da Comissão, de 4 de dezembro de 2020, pendentes no Tribunal Administrativo do Funchal e em face da previsão de colocação de mais um juiz neste Tribunal, a partir de 1 de setembro de 2024, deliberou aguardar pela redistribuição de processos, em função do movimento judicial.

p) Deliberado tomar conhecimento das exposições apresentadas pelos Senhores Presidentes dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul e informar que no momento, e face à anulação do concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul e encontrando-se, também, impugnado o concurso para juiz desembargador das Secções de Contencioso Administrativo dos Tribunais

Centrais Administrativos Norte e Sul, torna-se impossível proceder ao solicitado reforço de juízes desembargadores para os Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul.

q) Deliberado aprovar a alteração proposta ao Programa de Formação em Cibersegurança para Magistrados Judiciais.

r) Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa relativo à suspensão da distribuição de processos urgentes a um Senhor Juiz de direito.

s) Deliberado auscultar o Centro de Estudos Judiciários, assim como as Senhoras Coordenadoras Regionais Norte e Sul de Formação sobre a formação a ministrar a auditores de justiça e a juízes de direito, em regime de estágio, no âmbito do "*SITAF*" e do "*Magistratus*".

2. Classificações e notações:

a) Foi aprovada uma classificação de "Bom com Distinção".

3. Disciplina:

a) Deliberado aplicar a uma Senhora Juíza de direito uma pena de repreensão registada, e declará-la amnistiada.

Lisboa, 11 de julho de 2024

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso